

PROJETO LEI Nº 062/2013

“Abre crédito suplementar por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, um crédito suplementar, no valor de R\$ 100.816,00 (cem mil, oitocentos e dezesseis reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.15.451.0004.2017	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – cód.105	R\$	9.000,00	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.26.782.0006.2029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0001	Material de Consumo – Cód. 159	R\$	6.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0001	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – cód. 161	R\$	12.000,00	
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0501.12.361.0017.2040	Manutenção Transporte Escolar - Fundamental			
3.3.9.0.30.00.00.00.00-0031	Material de Consumo – cód.229	R\$	6.000,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0602.10.301.0023.2059	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde			
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0040	Material de Distribuição Gratuita. Cod . 480	R\$	200,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0602.10.301.0023.2060	Manutenção Programa de Saude da Família			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4011	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 495	R\$	16.616,00	
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0603.10.302.0023.2066	Manutenção do Funcionamento do Hospital Municipal			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-0040	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 556	R\$	51.000,00	
TOTAL	R\$	100.816,00	

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.15.451.0004.2017	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas			
4.4.9.0.51.00.00.00.00-1041	Obras e Instalações – cód.107	R\$		9.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SANEAMENTO			
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS			
0403.26.782.0006.1005	Pavimentação e Conservação de Estradas			
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações – cód.146	R\$		23.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0601	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE			
0601.10.122.0002.2056	Manutenção da Atividade Administrativa da Sec.de Saude			
3.3.9.0.14.00.00.00.00-0040	Diárias-Pessoal Civil. Cod . 440	R\$		2.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00-0040	Auxílio- Alimentação. Cod - 444	R\$		15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			
0602.10.301.0023.2060	Manutenção Programa de Saúde da Família			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4510	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 497	R\$		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4521	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 498	R\$		2.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-4510	Equipamento e Mat. Permanente. Cod - 500	R\$		1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0603.10.302.0023.2066	Manutenção do Funcionamento do Hospital Municipal			
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4230	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 558	R\$		2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00-4590	Out.Serv.Terceiros-Pess.Juridica. Cod - 559	R\$		25.316,00
TOTAL.....			R\$	100.816,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de crédito suplementar para adequar o orçamento municipal.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.